ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA SÉRIE ÚNICA DA 70ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EMISSORA

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Emissora"), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 70ª emissão ("Titulares dos CRAs", "CRAs" e "Emissão" respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia **22 de junho de 2021, às 10h00 horas** ("Assembleia"), a ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, em sala virtual, administrada pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, através do sistema Zoom, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

(i) aprovação dos termos para realização da liquidação antecipada total da Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 01/2020 lastro da Emissão ("CPR-F") emitida pela O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.683.277/0001-80 ("Resgate Antecipado Total" e "O Telhar", respectivamente) com o consequente Resgate Antecipado Total dos CRA; e

(ii) caso aprovadas as matérias constantes da alínea (i) acima, a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima.

Além disso, para melhor análise dos Titulares dos CRAs com relação às matérias elencadas acima, a Emissora disponibiliza o "*Comunicado CRA - Pedido de liquidação antecipada - O Telhar Agropecuária Ltda.*", constante no Anexo I a presente Proposta da Administração recebida da O Telhar, com o objetivo de esclarecer a intenção do Resgate Antecipado Total.

Por fim, a Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens

acima, serão necessários votos favoráveis da maioria dos presentes na Assembleia.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie "Proposta da Administração", esclarecemos que o item da Ordem do Dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como "Proposta da Administração" em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site www.cvm.gov.br (neste website, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias", após, clicar em "Consulta a Informações de CRI e CRA (Fundos.Net), em seguida utilizar o ícone "EXIBIR FILTROS", preencher "Eco. Sec." em "Securitizadora", preencher "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 70 Série: 1 O Telhar 11/2020 BRECOACRA655" em "Nome do Certificado", preencher "Assembleia" em "CATEGORIA", preencher "AGE" em "TIPO", preencher "Proposta do Administrador" em "ESPÉCIE", preencher 22/06/2021 em "Data de Referência" e deixar os campos "Período de Entrega De:" e "Período de Entrega Ate:" em branco).

São Paulo, 02 de junho de 2021.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

COMUNICADO CRA - PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2021

À:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGÓCIO S/A.

c/cópia para **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Referência: Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira 01/2020 ("CPRF")

Prezados senhores:

Fazemos referência à CPRF, emitida pela *O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 05.683.277/0001-80, com sede na Av. Campo Grande, nº 180, Centro, CEP: 78.850-000, no Município de Primavera do Leste/MT, doravante "NOTIFICANTE", em favor da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43, com sede na Av. Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º Andar, Conjunto 32, CEP: 05419-001, no Município de São Paulo/SP, doravante "NOTIFICADA".

Assim, em atendimento ao quanto disposto na CPRF, em especial à sua cláusula 3.4, e das Cláusulas 12.1 e 12.11, item "v", do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio*, emitido pela NOTIFICADA, e celebrado com a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., informamos e requeremos o quanto segue:

1. Como é de conhecimento dos senhores, a totalidade do capital social da ora NOTIFICANTE foi recentemente adquirido pela AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA., de modo que esta última passou a ser a integral controladora do capital social da NOTIFICANTE;

2. Ato contínuo, após a supracitada aquisição, a NOTIFICANTE identificou que a manutenção da CPRF, até a data de seu vencimento, mostrar-se-ia excessivamente onerosa, vez que os montantes de remuneração financeira ali pactuados se apresentam em patamares mais elevados que os praticados pelo grupo econômico da AGROPÉCUÁRIA MAGGI LTDA. Ademais, a dívida representada pela CPRF possui um perfil diferente das obrigações financeiras e de capitais assumidas pelo grupo econômico integrado pela AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, sendo necessária assim sua liquidação antecipada.

Nesse sentido, em atendimento à expressa disposição da cláusula 3.4 da CPRF, a NOTIFICANTE manifesta o seu interesse em liquidar antecipadamente referido título, solicitando que, para tanto, nos termos do item 12.2 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio*, a NOTIFICADA proceda com a convocação da assembleia geral dos titulares do CRA, para a necessária ciência e anuência quanto à liquidação antecipada objeto desta notificação e aqui pleiteada.

De outra parte, solicitamos que nos sejam apresentadas, ainda, as informações necessárias para procedermos à respectiva liquidação antecipada da CPRF, inclusive nos informando os dados bancários para depósito dos valores vincendos do título.

Ainda, e sem prejuízo, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos, alinhamentos e informações que sejam necessários.

Antecipadamente agradecemos pelas providências ora solicitadas.

Atenciosamente,

ADRIANO DE PAULA ARAUJO:01366120167
Assinado de forma digital por ADRIANO DE PAULA ARAUJO:01366120167
Dados: 2021.05.25 13:53:58 -04'00'

RAFAEL CARVALHO LIMA BIASOLI:05751274652
Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO LIMA BIASOLI:05751274652
Dados: 2021.05.25 13:56:58 -04'00'

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA.